

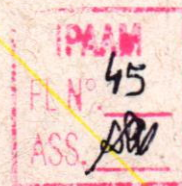
RECEBI O ORIGINAL

Em: 18/07/23



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



MAURINO SALVADOR

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 218/18-01

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Nilton Pelizzeri.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, Km 13, Sentido Humaitá, Vicinal Brasília, Km 07, Margem Direita, Zona Rural, Apuí - AM.

CNPJ/CPF: 408.284.849-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99152-4257 / 99152-4257

PROCESSO No: 1730.2018

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, Km 13, Sentido Humaitá, Vicinal Brasília, Km 07, Margem Direita, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°17'19,90" S e 59°58'37,99" W, Município Apuí-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais.

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,00 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 18 JUL 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente